

Edital Nº 12/2026

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sepª	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
13	11	DOMINGOS ANTÓNIO GINGA BARROSO	08/04/2026	9h30m	5462	13212
97	10	CARLOS ALBERTO MENDES MONTEIRO	10/04/2026	9h30m	5461	13211
276	2	LUCIA EUGÉNIA DA CONCEIÇÃO ROSA	15/04/2026	9h30m	5195	12945
79	16	MARIA MANUELA MONTEIRO CAETANO NEVES	17/04/2026	9h30m	5465	13215
235	3	MARIA DA LUZ PARADA DE OLIVEIRA	22/04/2026	9h30m	5466	13216
70	1	MARIA EMILIA BARROSO DE OLIVEIRA	23/04/2026	9h30m	5469	13219
49	10	FERNANDO BASÍLIO AFONSO	24/04/2026	9h30m	5467	13217
78	1	DAMIANA FURTADO	29/04/2026	9h30m	5474	13224
26	12 R	JOSÉ MARIA MENDES CORREIA	30/04/2026	9h30m	5475	13225

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 03 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

